DECRETO Nº 13.966, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera os incisos do art. 2º do Decreto Municipal nº 12.676, de 06 de setembro de 2017, que nomeia a Comissão de Seleção das Parcerias a serem firmadas pelo Município de Divinópolis/MG com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos do art. 2º do Decreto Municipal nº 12.676, de 06 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I – Danilo Campos de Medeiros;
II – Luciana Maria de Araújo;
III – Márcia Luisa dos Santos;
IV – Maria Cristina Silva;
V – Sirléia Moreira Tavares;
VI – Dr. Ronny Marinho."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2020.

Divinópolis, 07 de outubro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Juliano Soares Prado
Secretário Municipal de Assistência Social

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município